

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA A ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO PROCESSO SA/DL - Nº 126/2.023.

Às catorze horas do dia dezoito de agosto de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões do Departamento de Licitações, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Monte Alto, na Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros nº 1.390, na cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo, reuniu-se, extraordinariamente, a Comissão Permanente de Licitações para a análise da documentação de habilitação das empresas participantes do Processo SA/DL nº 126/2.023. Sob a presidência da senhora Elaine Cristine Marabita Savian, compareceram à reunião os senhores Antônio Aparecido Ferreira Frasso e Luís Augusto Bulhões, membros da Comissão constituída pela Portaria nº 12.149, de 28 de julho de 2023 e, Luís Eduardo Arruda Soares, este na condição de secretário. Feitos os esclarecimentos de praxe sobre o desenvolvimento da pauta dos trabalhos, a senhora Presidente declarou aberta a sessão e autorizou o exame da documentação das empresas: HD Soluções em Urbanização Ltda., Increbase Construtora Ltda., Polo Engenharia e Empreendimentos Ltda., K & G Construtora Garcia Ltda., Otimus Construtora Ltda. e MCG Projetos de Engenharia Ltda., participantes do processo. Concluído o trabalho, constatou-se que as empresas: HD Soluções em Urbanização Ltda., Increbase Construtora Ltda., K & G Construtora Garcia Ltda., Otimus Construtora Ltda. e MCG Projetos de Engenharia Ltda. cumpriram as exigências do Edital e, diante da regularidade da documentação apresentada, foram declaradas habilitadas. A empresa Polo Engenharia e Empreendimentos Ltda. omitiu a garantia para licitar, exigência esculpida no subitem 3.1.4.5, do Edital, apresentou balanço patrimonial de abertura, mesmo sendo formada no ano de 2022 e também seu patrimônio líquido ou capital não alcança o mínimo exigido pelo Ato Convocatório e, assim sendo, foi julgada inabilitada. As declarações dos representantes que constam na ata da sessão pública do dia dez de agosto foram motivo de análise do Colegiado que deliberaram na seguinte forma: Procede a declaração da senhora Flávia Alexandra Bussadori Garcia, representante da empresa K & G Construtora Garcia Ltda., quanto aos defeitos apresentados na documentação da empresa Polo Engenharia e Empreendimentos Ltda., mas infundado com referência ao acervo técnico apresentado pela licitante MCG Projetos de Engenharia Ltda., uma vez que refere-se a construção de dois edifícios de 22 andares, com mais de 50.000 metros quadrados de construção. Todos os apontamentos formulados pela senhora Marita Sicoli Hori Gil, representante

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

da empresa MCG Projetos de Engenharia Ltda., exceto com relação à empresa Polo Engenharia e Empreendimentos Ltda., são totalmente improcedentes, pois não há relevância em data de cadastros da empresa HD Soluções em Urbanização Ltda., o edital não exige o Certificado de Registro Cadastral da Prefeitura de Monte Alto e nem tão pouco o comprovante de pagamento da garantia. Com relação à declaração de endereço omitida pela empresa Otimus Construtora Ltda. pode ser relevado em razão de tratar-se de documento suplementar, que pode ser regularizado, sem prejuízo ao andamento do certame. Também apresentou contestações com relação à execução da obra, que foi objeto de impugnação já decidida pela Administração municipal, não cabendo qualquer avaliação nesta etapa do certame, decisão ou parecer da Comissão Permanente de Licitações. As decisões tomadas nesta reunião foram de forma unânime pelos membros da Comissão Permanente de Licitações. Como ninguém quis fazer uso da palavra ou pronunciar-se a respeito, a presidente encerrou a sessão extraordinária, determinando ao secretário, que documentasse os trabalhos realizados, bem como a elaboração do resultado. E para constar, lavrei a presente ata que subscrevo, e, vai assinada por todos os presentes, depois de lida e achada conforme.

LUÍS EDUARDO ARRUDA SOARES
SECRETÁRIO

ELAINE CRISTINE MARABITA SAVIAN
PRESIDENTE

LUIS AUGUSTO BULHÕES
MEMBRO

ANTÔNIO APARECIDO FERREIRA FRASÃO
MEMBRO